



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, usando a competência delegada pela legislação em vigor, torna público que se acha aberto, a presente retificação ao contrato administrativo nº 52/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia sanitária, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comercial e recicláveis urbanos, de acordo com a legislação vigente, com a utilização de veículo equipado com caçamba coletora/compactadora e destinação final em unidade de triagem e aterro sanitário.

I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1. No item 1.1 do contrato onde lê-se:

1.1 O presente contrato tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, por mais 30 (trinta) dias, até 01/04/2023, do contrato original nº 35/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia sanitária, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comercial e recicláveis urbanos, de acordo com a legislação vigente, com a utilização de veículo equipado com caçamba coletora/compactadora e destinação final em unidade de triagem e aterro sanitário, conforme relação abaixo:

1.2 Fica concedido o reajuste de preços conforme previsto no contrato original, comprovado pelo aumento do custo de mão de obra e insumos, conforme justificativa apresentada pela contratada e aceitos pelo Município, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	R\$ Unt. Atual	% Acréscimo	R\$ Total
1	1	Mês	19764 - Contratação de empresa do ramo de engenharia sanitária, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comercial e recicláveis urbanos, de acordo com a legislação vigente, com a utilização de veículo equipado com caçamba coletora/compactadora e destinação final em unidade de triagem e aterro sanitário, conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.	27.165,78	5,79%	28.738,68

Leia-se:

1.1. O presente contrato tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, até 01/05/2023, do contrato original nº 35/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia sanitária, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comercial e recicláveis urbanos, de acordo com a legislação vigente, com a utilização de veículo equipado com caçamba coletora/compactadora e destinação final em unidade de triagem e aterro sanitário, conforme relação abaixo:

1.2. Fica concedido o reajuste de preços conforme previsto no contrato original, comprovado pelo aumento do custo de mão de obra e insumos, conforme



- 1.3. justificativa apresentada pela contratada e aceitos pelo Município, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	R\$ Unt. Atual	% Acréscimo	R\$ Unt. Após Acréscimo	R\$ Total
1	2	Mês	19764 - Contratação de empresa do ramo de engenharia sanitária, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comercial e recicláveis urbanos, de acordo com a legislação vigente, com a utilização de veículo equipado com caçamba coletora/compactadora e destinação final em unidade de triagem e aterro sanitário, conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.	27.165,78	5,79%	28.738,68	57.477,36

II – DAS DEMAIS CLAÚSULAS:

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do aditivo do contrato permanecem inalteradas.

Município de Peritiba – SC., em 01 de Março de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

CRI – COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

EDER LUIZ KRINDGES
Fiscal do Contrato

VICTOR ANTONIO BAYS
Fiscal do Contrato